



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 52 / 2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
DA MULHER NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, NOS TERMOS DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI Nº
8.080/1990 (LEI ORGÂNICA DO SUS).**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a implantação da **Policlínica Municipal da Mulher**, unidade de saúde especializada destinada ao atendimento exclusivo, integral e humanizado à população feminina do município de Parauapebas, em conformidade com os princípios constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parauapebas, 26 de Fevereiro de 2026

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra fundamento no artigo 6º e no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito social fundamental e dever do Estado, assegurado mediante políticas públicas que garantam acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Nos termos do artigo 198 da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica do SUS), as ações e serviços públicos devem observar os princípios da universalidade, integralidade e equidade, garantindo atendimento específico conforme as necessidades de cada grupo populacional.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres representam aproximadamente 51% da população brasileira, proporção que se reflete também nos municípios de médio porte como Parauapebas. Trata-se, portanto, da maioria da população que demanda políticas públicas estruturadas e permanentes.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama é o tipo de câncer mais incidente entre mulheres no Brasil, com estimativa superior a 70 mil novos casos anuais no triênio mais recente, sendo também uma das principais causas de mortalidade feminina. Já o câncer do colo do útero permanece entre os mais frequentes, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde os índices de incidência e mortalidade são historicamente superiores à média nacional.

Além disso:

- Doenças cardiovasculares continuam sendo a principal causa de morte entre mulheres no Brasil;
- Distúrbios hormonais e metabólicos, como doenças da tireoide e diabetes, apresentam alta prevalência na população feminina;
- Transtornos de ansiedade e depressão possuem incidência significativamente maior entre mulheres, segundo dados do Ministério da Saúde.

Esses dados demonstram que a saúde da mulher exige abordagem multidisciplinar e estrutura especializada, com acesso facilitado a consultas e exames preventivos.

A implantação da Policlínica Municipal da Mulher permitirá:

- Ampliação da oferta de consultas especializadas;
- Diagnóstico precoce de doenças com maior incidência feminina;
- Redução da demanda reprimida;
- Diminuição de encaminhamentos para outros centros;
- Maior eficiência na gestão da rede municipal de saúde.

Ao estruturar unidade especializada, o Município estará concretizando o princípio da integralidade da assistência e promovendo política pública baseada em evidências epidemiológicas, planejamento estratégico e racionalidade administrativa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

Investir na prevenção e no atendimento especializado da saúde da mulher reduz custos futuros com internações, tratamentos de alta complexidade e afastamentos laborais, além de promover dignidade, qualidade de vida e fortalecimento da base familiar e social do município.

Assim, a presente indicação não se trata apenas de ampliação estrutural, mas de medida estratégica de saúde pública, juridicamente amparada e socialmente necessária.

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2026.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV